



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL N.º 02.002/2021 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 002/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Para Emprego Público nº 002/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no subitem 5.23 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 20/05/2021 às 23h59min do dia 21/05/2021**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 19 de maio de 2021.

José Roberto Furlan  
**Prefeito do Município**